



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 – SEMUS**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** de licitação, fundamentada no CAPUT, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS (CITOPATOLÓGICOS), ENGLOBANDO A COLETA E ANÁLISE E A EMISSÃO DO RESULTADO DOS EXAMES, AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, que passa a fazer parte integrante deste processo independente de transcrição.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar à Ilustríssima Sra. **ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**, Secretária de Saúde, o inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Russas - CE, 02 de dezembro de 2022.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE RUSSAS/CE

PAÇO MUNICIPAL:

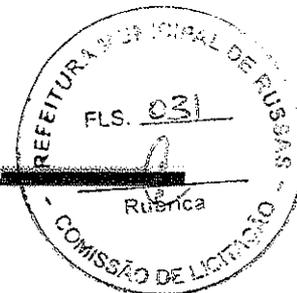
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**, Secretária Municipal da Saúde, nomeada através da Portaria nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 – SEMUS, venho **RATIFICAR** a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa credenciada através do processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022 – SEMUS**, para a execução do objeto abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS (CITOPATOLÓGICOS), ENGLOBANDO A COLETA E ANÁLISE E A EMISSÃO DO RESULTADO DOS EXAMES, AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

EMPRESA CREDENCIADA ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022 – SEMUS:

- **CLINICA E LABORATORIO PIRES E ANDRADE LIMITADA - ME**, com registro de CNPJ nº 40.258.342/0001-20.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 140.450,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Por fim, determino que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial em cumprimento do que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RUSSAS - CE, 02 de dezembro de 2022.



ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA DE RUSSAS/CE



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de RUSSAS, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, Sra. ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: Processo **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 – SEMUS**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS (CITOPATOLÓGICOS), ENGLOBALANDO A COLETA E ANÁLISE E A EMISSÃO DO RESULTADO DOS EXAMES, AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

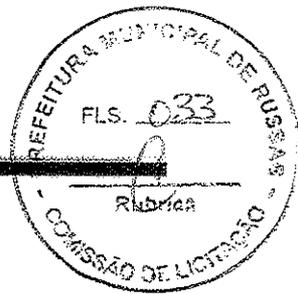
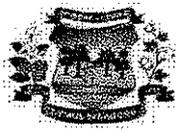
EMPRESA CREDENCIADA ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022 – SEMUS:

- **CLINICA E LABORATORIO PIRES E ANDRADE LIMITADA - ME**, com registro de CNPJ nº 40.258.342/0001-20.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 140.450,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT, artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação Ratificada pela Sra. **ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**, Secretária Municipal de Saúde. Russas, em 02 de dezembro de 2022. **JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO**. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPLRussas.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE RUSSAS/CE



DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

Conforme art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AFIRMAMOS** para os devidos fins, que o **EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 004/2022 – SEMUS** foi **PUBLICADO** no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de RUSSAS, para que haja ampla Divulgação dos Atos da Comissão de Licitação e da Secretária de Saúde do Município de RUSSAS, como condição para eficácia dos atos.

RUSSAS - CE, 02 de dezembro de 2022.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Russas/CE

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com